

PREFEITURA MUNICIPAL VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

D E C R E T O Nº608/97.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº276/97 DE 02 DE MAIO DE 1997

D E C R E T A :

Art.1º- Fica autorizado o repassar recursos do orçamento vigente, da dotação orçamentária 09- SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, 09.1- Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, 3231- Subvenções Sociais, na função programática 08460312.025 - Subvenções Sociais para entidades ligadas a Cultura e Esporte, no valor de R\$1.000,00 (um mil reais).

Art.2º- Os recursos para suplementação do artigo anterior, serão provenientes de parte da anulação da dotação orçamentária, 09- SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, 09.1- Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, 99999999.014- Reserva de Contingência, 9.0.0.0.00 - Reserva de Contingência, no valor de R\$1.000,00 (um mil reais).

Art.3º- Os recursos se destinam a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA TERRA de São José de Alto Viçosa.

Art.4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE,
ESTADO DO ESPIRITO SANTO, AOS DOIS DIAS DO MES DE MAIO DE
UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE.


JOSÉ ONOFRE FERREIRA
Prefeito Municipal